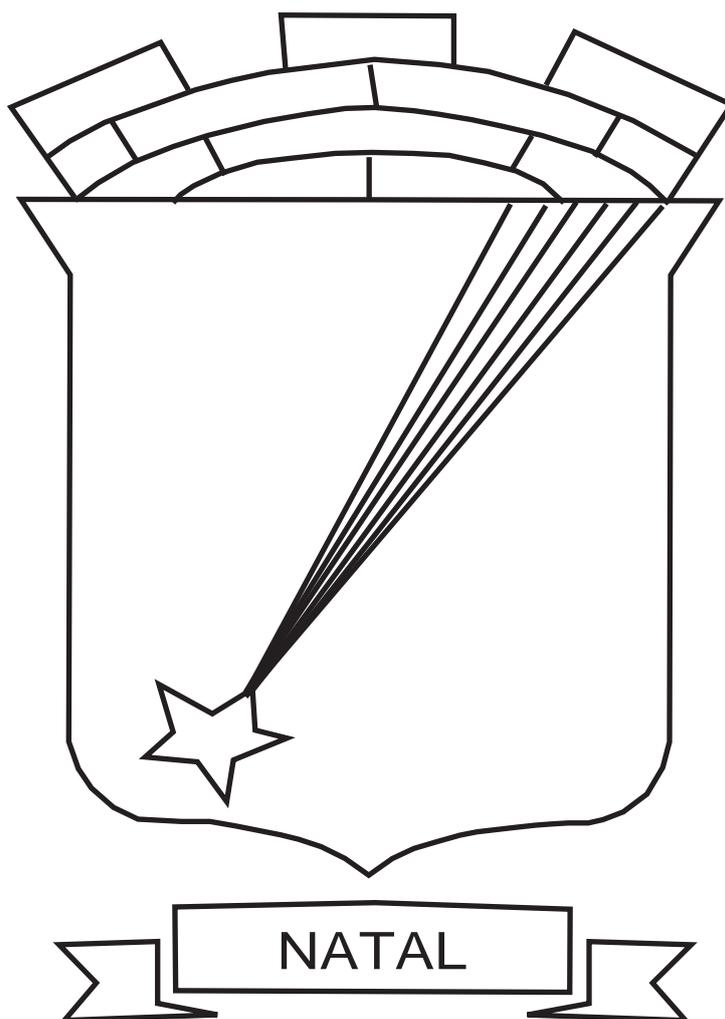


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE MAIO DE 2012.

Nº 348

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03 a 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	20
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL	20

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,
de acordo com lei N° 2.275 de 14/07/75.

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER
PREFEITA

CARLOS PEREREIRA VON SOSHTEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

IÊDA ISABELLA DE LIRA SOUZA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA FILHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM
PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANÇA – MAT. 47.354-5
RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA**PORTARIA Nº. 0522/2012-GS/SEGELM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 085873/2011-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	26.155-6	2010/2011
MARCIA HENRIQUES DA COSTA	26.152.1	2010/2011
HELENA CORTEZ TRIGUEIRO	11.583-5	2010/2011
KATIA REGINA R. ANTUNES DE MELO	26.150-5	2010/2011
*MARIO SERGIO SOARES	26.276-5	2008/2009
*WIVIANE RABELO DANTAS	06.554-4	2010/2011
ALBERI JOSE FERREIRA DE MATOS	26.245-5	2009/2010
JOSE JAILSON MARTINS	26.209-9	2009/2010
HELBER JOSE MOURA COELHO	26.211-1	2009/2010
JOAO GUALBERTO DA C. AGUIAR	26.213-7	2009/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

**Republicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia 15/03/2012.

PORTARIA Nº. 1237/2012-GS/SEGELM, de 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 015992/2012-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VILMA LUCIA DA SILVA, matrícula nº. 08.722-0, do Grupo do nível superior - GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2011/2012, no período de 04/06 a 03/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1426/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
027602/2012-68	JONETE TEIXEIRA DE ARAUJO	04.382-6	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
028351/2012-39	MARIA EDELCIDES GONDIM DE OLIVEIRA	06.959-1	2010/2011	02/07 a 31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1422/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
025378/2012-70	JOAO BATISTA ATA GERMANO	06.643-5	2009/2010	01/06 a 01/07/2012
025394/2012-62	EMERSON KLEYTON CAVALCANTE DOS SANTOS	61.129-8	2010/2011	01/06 a 01/07/2012
025516/2012-11	ANTONIO NEVES DE FRANCA	04.874-7	2010/2011	01/06 a 01/07/2012
024608/2012-83	JOSE ABILIO VIEIRA	05.357-9	2009/2010	01/06 a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1414/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 027946/2012-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCOS ALEXANDRE ADRIANO DE MELO	11.302-6	2010/2011	16/07 a 14/08/2012

MARIA SELMA FERNANDES DA SILVA	11369-7	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
ANTONIO GOMES DE CASTRO FILHO	11.590-8	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
JULLIERME FONSECA DE BRITO	11.609-2	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
ANTONIO SILENO MORAIS DE CARVALHO	12.214-9	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
ELEIKA LIMA DE OLIVEIRA	12.250-5	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
GENIBALDO CRUZ DA LUZ	12.292-1	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
HILDE DE FREITAS REVOREDO	12.301-3	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
JONAS BATISTA DA SILVA	12334-7	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
JOSE ROQUE MOURA	12.348-0	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
JOSE SEVERIANO DE CASTRO	12.349-8	2009/2010	02/07 a 31/07/2012
WANJA MARIA CORREIA NOGUEIRA	12.463-0	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
EDVAM SILVESTRE FREIRE	13.802-9	2009/2010	09/07 a 07/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1416/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 026368/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 00.399-9, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1432/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 026470/2012-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARIO SERGIO DE ARAUJO, matrícula nº. 05.196-9, do Grupo de Nível Médio – G.N.M, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1430/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 022901/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAIARA PINHEIRO MEDEIROS DE ARAUJO SOUSA, matrícula nº. 42.838-8, do Grupo de Nível Superior – G.N.S, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1431/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 025434/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCIMAR FELIPE DA FONSECA, matrícula nº. 46.199-7, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1429/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 025419/2012-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELIETE MOREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 04.381-8, do Grupo de Nível Médio - G.N.M, Padrão B, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2007/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1428/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 024649/2012-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS JOSE DANTAS DA SILVEIRA, matrícula nº. 07.204-4, do Grupo de Nível Médio - G.N.M, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, referente ao exercício 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1427/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 027346/2012-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 05.283-3, do Grupo de Nível Superior - G.N.S, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1425/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
027085/2012-27	PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
025874/2012-23	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	2010/2011	04/06 a 03/07/2012
025905/2012-46	RONALDO TORQUATO DE LIMA	05.624-3	2010/2011	21/05 a 19/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1424/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023834/2012-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA TEREZA DA CUNHA VILELA	08.087-0	2009/2010	31/05 a 30/05/2012
MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS	06.280-4	2011/2012	10/04 a 10/05/2012
MARILTA MADALENA ALCANIZ SILVA	07.714-3	2011/2012	10/04 a 09/05/2012
MARIA JOSE DE MEDEIROS	14.039-2	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
CARLOS ANTONIO DA SILVA	05.903-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
CRISTINA LUCIA DA SILVA QUEIROZ	08.085-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA DE LOURDES DO V. PIRES	08.459-0	2010/2011	23/03 a 23/04/2012
IVANEIDE DE ANDRADE CORREIA	08.071-3	2010/2011	12/03 a 12/04/2012
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MEDEIROS	07.870-1	2010/2011	13/03 a 14/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1423/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 027959/2012-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HELDER PAULINO DANTAS	13.812-6	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
FREDERICO BRUNO P. DE LIMA DUARTE	13.812-6	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
MONCH CHARLES SILVA DE OLIVEIRA	19.154-0	2011/2012	09/07 a 07/08/2012
GERSON DE MORAIS	19.162-1	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
JOAO BATISTA DE SOUZA	19.179-5	2011/2012	09/07 a 07/08/2012
SILVAN GOMES PINHEIRO	19.192-2	2011/2012	09/07 a 07/08/2012
LEDUAR JOSE DA SILVA	19.199-0	2011/2012	09/07 a 07/08/2012
JOSE ROGERIO DE SOUZA JUNIOR	19.213-9	2011/2012	09/07 a 07/08/2012
PAULO AUGUSTO ARAUJO TORRES	40.952-9	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
ALEXSANDRO LIMA DE MOURA	46.825-8	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
MARCOS GIOVANNE NUNES DE LIMA VIANA	46.826-6	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
FABIO HENRIQUE GOMES MEDEIROS	46.842-8	2010/2011	13/07 a 11/08/2012
KLEBER MOTÁ DA NOBREGA	46.960-2	2010/2011	09/07 a 07/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1072/2012-GS/SEGELM, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
015131/2012-45	FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE DOS SANTOS	02.967-0	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
015107/2012-14	NADIA SOARES MAIA	00.031-1	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
015196/2012-91	MARISA GILVANEIDE BERTO	00.538-0	2011/2012	16/04 a 15/05/2012
015193/2012-57	JOAO MARIA MACEDO DA ROCHA	43.201-6	2011/2012	09/04 a 08/05/2012
015115/2012-52	EDJA PAULA MAIS	45.570-9	2011/2012	09/04 a 08/05/2012
015167/2012-29	JOAO MARUQUES DE LIMA	06.727-03	2011/2012	09/04 a 08/05/2012
015182/2012-77	CARLYLE CAMARA DOS SANTOS	43.150-8	2011/2012	23/04 a 22/05/2012
015179/2012-53	VANESSA GALDINO DA SILVA	61.955-8	2011/2012	16/04 a 15/05/2012
015123/2012-07	JOANA MARIA LOPES	00.534-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1098/2012-GS/SEGELM, de 02 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
014061/2012-16	SILVANA SOARES XAVIER DE BARROS	08.915-02009/201003/04	a 02/05/2012	
018975/2012-48	ADELINO NUNES PAREIRA NETO	08.383-62011/201201/05	a 30/05/2012	
019680/2012-99	ELZA SOARES DA SILVA	08.371-22011/201202/04	a 01/05/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1208/2012-GS/SEGELM, de 12 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022523/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LINDINALVA FIRMINO DA SILVA	11.356-5	2011/2012	09/07 a 07/08/2012
MARIA DAS GRACAS MELO	11.367-1	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
AGRIMALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	12.225-4	2010/2011	15/07 a 13/08/2012
GILVANA MARIA DE SOUZA	12.288-2	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
GRIJALBA ELCIAS ALVES	12.294-7	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
HELDER ADRIAN DOS ANJOS LOPES	12.307-2	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
MARCILIO RODRIGUES BEZERRA	46.831-2	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1339/2012-GS/SEGELM, de 27 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
025245/2012-01	MARIA DE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA	00.321-2	2009/2010	14/06 a 13/07/2012
023511/2012-53	GERIVAN FERREIRA DA COSTA	46.763-4	2010/2011	02/05 a 31/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1341/2012-GS/SEGELM, de 27 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
016333/2012-12	HAMILTON RANGEL V NASCIMENTO	00.427-8	2010/2011	01/05 a 30/05/2012

017424/2012-67	TALITHA LOUISE FORTUNATO BEZERRA	49.990-1	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
017890/2012-42	AFRANIO MEDEIROS DA COSTA	43.151-6	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
022896/2012-31	JOAO BATISTA VARELA BARCA	15.710-4	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
022980/2012-55	LUZINETE SILVA DE MELO	09.556-7	2010/2011	05/03 a 03/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1342/2012-GS/SEGELM, de 27 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
022905/2012-94	JOAO CLAUDIO DE FREITAS	00.383-2	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
014173/2012-69	MANUEL BARRETO DA SILVA NETO	00.275-5	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
000729/2012-30	ALDOBERTO FELIPE DO NASCIMENTO	05.694-4	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
083594/2011-59	FERNANDES MONTANARO PAIVA DE ALMEIDA	44.962-8	2009/2010	01/02 a 01/03/2012
024149/2012-38	JOSE NUNES FILHO	00.579-7	2009/2010	09/04 a 08/05/2012
016262/2012-40	MARILUCIA BARBOZA LEITE PIMENTEL	00.203-8	2009/2010	23/07 a 21/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1354/2012-GS/SEGELM, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
074773/2011-03	ODILSON JOSE DILA	05.960-9	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
024111/2012-65	JOSE BATISTA DA COSTA	07.096-3	2010/2011	09/04 a 08/05/2012
022929/2012-43	FRANCISCA VALDETE T. DE MELO	07.273-7	2010/2011	17/04 a 16/05/2012
023207/2012-14	EVERALDO DOS SANTOS FERREIRA	05.946-3	1982/1983	05/05 a 04/06/2012
022716/2012-11	PEDRO SERGIO FERREIRA	06835-7	1994/1995	01/05 a 30/05/2012
024178/2012-08	MINERVAL REIS	07.199-4	1999/2000	16/04 a 15/05/2012
022915/2012-20	ISAC DE OLIVEIRA	06.553-6	2009/2010	22/05 a 20/06/2012
024436/2012-48	ANTONIO CARLOS PIRES NUNES	06.847-1	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
022270/2012-25	OSVALDO ISAIAS DE MACEDO	06.545-5	2009/2010	02/05 a 31/05/2012
021612/2012-90	ADEJANE DE CARVALHO SILVA	07.105-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1355/2012-GS/SEGELM, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
026067/2012-28	JULLIANO GALDINO DA SILVA SANTOS	46.927-1	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
026047/2012-57	OSCARZILDO BATISTA DOS SANTOS	00.342-5	2009/2010	16/07 a 14/08/2012
025470/2012-30	ANA CRISTINA DA COSTA ADVINCULA	32.433-7	2010/2011	02/05 a 31/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1356/2012-GS/SEGELM, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
016224/2012-97	CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	13.614-0	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
026518/2012-27	MARIA DAS NEVES DE ARAUJO	00.509-6	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1357/2012-GS/SEGELM, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 025728/2012-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CECILIA SILVA DE MACEDO	09.488-9	2009/2010	30/05 a 28/06/2012
LUCINEIDE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	04.389-3	2010/2011	30/04 a 29/05/2012
SILVANIRA DE ARAUJO DANTAS	06.512-9	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
DALVANEIDE DA SILVA BAZERRA	08.007-1	2010/2011	15/04 a 14/05/2012
ROSINETE BEZERRA DO NASCIMENTO	07.731-3	2010/2011	01/05 a 31/05/2012
MARIA DAS GRACAS MARINHO RANGEL	13.063-0	2010/2011	01/05 a 31/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1358/2012-GS/SEGELM, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023804/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA	26.128-9	2009/2010	27/03 a 26/04/2012
THAZIA MARIA BRITO DOS SANTOS	09.319-0	2009/2010	01/04 a 02/04/2012
MARIA MARINETE BARBOSA CORREIRA	05.866-1	2008/2009	16/03 a 14/04/2012
WIRTA MARIA DE LIMA	05.938-2	2009/2010	09/04 a 08/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1359/2012-GS/SEGELM, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023818/2012-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELENICE DE BRITO LOPES	09.397-1	2004/2005	09/04 a 08/05/2012
ALDENIZA LUZIA DA SILVA FRANCA	07.942-1	2005/2006	02/04 a 02/05/2012
OTAVIO CORREIA DO NASCIMENTO	05.682-1	2006/2007	02/04 a 02/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1376/2012-GS/SEGELM, de 04 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 006160/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIZA BAETA DE SALES, matrícula nº. 00.455-3, do Grupo de Nível Médio – G.N.M, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2010/2011 e período de 26/03/2012 a 24/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1349/2012-GS/SEGELM, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 025324/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PRISCILA MARIA MARTINS PESSOA GUERRA, matrícula nº. 47.790-7, do Grupo de Procurador, Classe 1, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1351/2012-GS/SEGELM, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 023561/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA PATRICIO, matrícula nº. 42.854-0, do Grupo de Nível Médio – G.N.M, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1417/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 024848/2012-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSANI FERNANDES DA COSTA, matrícula nº. 00.685-8, do Grupo de Nível Superior – G.N.S, Classe A, Nível V, lotado na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, referente ao exercício 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1418/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 025254/2012-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO, matrícula nº. 60.764-9, do do Grupo de Procurador, Classe 1, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1419/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 024082/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO RUBENS BRASIL PINTO, matrícula nº. 05.590-5, do Grupo de Auditor do Tesouro Municipal – A.T.M, Classe 1, Nível XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1420/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 022007/2012-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ERISMAR FERNANDES, matrícula nº. 07.169-2, do Grupo de Nível Superior – G.N.S, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, referente ao exercício 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1421/2012-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
024487/2012-70	PAULA FRANCINETE B M SOARES	00.261-5	2010/2011	02/05 a 03/06/2012
027975/2012-39	EDILZA GOMES DE BRITO	09.562-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0537/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007201/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HENRIQUE AFONSO HOMEN DE SIQUEIRA	45.490-7	2009/2010	02/01 a 31/01/2012
ILIANE GOMES DE MOURA	46.984-0	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
IVANILSON MENDES DE CARVALHO	35.028-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
JOCILEIDE DE MOURA MACIEL	40.922-7	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
JOSAFÁ CAVALCANTE LEAL	13.729-4	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
JOSE ANTONIO DE MOURA	12.039-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
JOSE MARIA BORGES DE ARAUJO	13.869-0	2010/2011	02/01 a 31/01/2012

JOSIDALVA DE MOURA DIAS	06.809-8	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
JOSIMEIRE DA CRUZ FERNANDES	46.694-8	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
KARLA GEOVANA PERES DA S SOUZA	42.685-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0538/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007201/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KECIA MILLENA D. DE MIRANDA	10.324-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
LETICIA LIMA TRINDADE	32.125-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
LIDINALVA BARBOSA DE BARROS	47.087-2	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
LUCIANA SILVA MEDEIROS	60.059-8	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO SOUZA	46.957-2	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
LUZIMAR PEREIRA DE SOUZA	05.286-8	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
MARILIA DE CASTRO E SILVA	46.909-2	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
MONICA MARIA MOTA DA ROCHA	07.072-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
ORLANDY LIMA VIEIRA DA SILVA	61.756-3	2011/2012	24/01 a 22/02/2012
ROMEIKA CASTRO DE ANDRADE MENDES	47.994-2	2010/2011	01/01 a 30/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0535/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007201/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BRUNA HALLINE A MENEZES DDAMASCENO	60.055-5	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
CATARINA C AIRES LISBOA	14.018-0	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
CILEIDE PIRES CAMELO BEZERRA FERNANDES	47.091-1	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
CLECIA TATIANY DOS SANTOS SILVA	47.019-8	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
ELAINE KATIUSCIA DE BRITO	47.289-1	2009/2010	02/01 a 31/01/2012
EMMANOEL WAGNER DE O COSTA	10.383-7	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
ERALDO JORGE BALI	60.107-1	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
EZILDA FERREIRA DE ALCANTARA	47.116-0	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
FRANCISCO DS CHAGAS VALCACIO	42.686-5	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
GERSON FERNANDES FELIX	13.698-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1180/2012-GS/SEGELM, de 11 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 019952/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA GILVANEIDE DE MELO	35.206-3	2011/2012	11/04 a 10/05/2012
MARIA GISELMA DA SILVA GOUVEA	35.315-9	2011/2012	23/04 a 22/05/2012
MARIA IVONE NUNES DA FONSECA	47.018-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA JOSE FELIX DE LIMA	35.215-2	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
MARIA JOSE NOGUEIRA DA SILVA	35.311-6	2011/2012	23/04 a 22/05/2012
MARIA JOSEANE FERREIRA DA SILVA	47.461-4	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA LUCIA CARLOS GOMES	00.915-6	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA LUCIA LUCIO DA COSTA	14.013-9	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
MARIA LUZINETE DA SILVA	35.029-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
MARIA MARQUES SILVA DA CAMARA	13.507-1	2009/2010	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1343/2012-GS/SEGELM, de 27 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017428/2012-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VALERIA COELHO DE MELLO LIMA	07.845-0	2009/2010	01/05 a 30/05/2012
CARLOS ANTONIO MACHADO PEREIRA DOS SANTOS	04.625-6	2010/2011	01/04 a 01/05/2012
MARIA LUISA SILVA DOS SANTOS	08.116-7	2010/2011	01/03 a 01/04/2012
ANA CLAUDIA FREIRE DA COSTA	08.687-8	2010/2011	27/02 a 27/03/2012
MARIA DE LOURDES DANTAS	13.080-0	2008/2009	05/03 a 04/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1344/2012-GS/SEGELM, de 27 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 021307/2012-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MANOEL ALEXANDRE FILHO	09.702-1	2009/2010	01/04 a 30/04/2012
MARIA DAS NEVES PEREIRA SALES	09.732-2	2008/2009	02/01 a 01/02/2012
ANTONINA PINHEIRO DA COSTA	07.093-9	2010/2011	09/04 a 08/05/2012
ANA MARLY DE LIMA PORPINO	09.595-8	2010/2011	01/01 a 31/01/2012
MARIA LUCINETE FERREIRA	09.323-8	2009/2010	21/03 a 20/04/2012
SUELY PINHEIRO DA COSTA	09.497-8	2010/2011	02/04 a 01/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1345/2012-GS/SEGELM, de 27 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 021315/2012-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA	06.273-1	2008/2009	01/04 a 30/04/2012
OTAVIO CORREIA DO NASCIMENTO	05.682-1	2009/2010	01/04 a 30/04/2012
MARIA DA CONCEICAO GRILO DE MEDEIROS	08.320-8	2009/2010	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1360/2012-GS/SEGELM, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
025432/2012-87	FRANCISCO RICARDO AVELINO DANTAS	05.603-1	2010/2011	04/06 a 03/07/2012
025865/2012-32	MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	2010/2011	02/05 a 31/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1361/2012-GS/SEGELM, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
023505/2012-04	RAIMUNDO LUCAS DE ARAUJO	06.527-7	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
025022/2012-36	JAQUELINE LOURENCO DA SILVA FREITAS	18.140-4	2010/2011	01/06 a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1353/2012-GS/SEGELM, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 022701/2012-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALISIO SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.033-7, do Grupo Superintendente Financeiro, lotado na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1352/2012-GS/SEGELM, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 024511/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA MARIA LAMAS GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 03.801-6, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1350/2012-GS/SEGELM, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 013179/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 07.601-5, do Grupo de Nível Médio – G.N.M, Padrão A, Nível VI, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1277/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA SILVA PAIVA	06.552-8	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
ALBA CRISTINA CASCUDO ALVES MENDONCA	36797-4	2011/2012	12/05 a 10/06/2012
ALEXANDRE JARDIM DA ROSA	47.728-1	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
ALINETE LIMA DA SILVA	06.697-4	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
ALVARO ALBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	43.602-0	2011/2012	21/05 a 19/06/2012
ANA KARINA DIAS CAVALCANTE PINHEIRO	41.258-9	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
ANA MICHELE PONTES LOPES	60.619-7	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
ANA PAULA DINIZ MELLO	11.874-5	2011/2012	16/05 a 14/06/2012
ANA ROSA DA SILVA NASCIMENTO	46.894-1	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
ANTONIO LOPO DA SILVA	06.873-0	2011/2012	01/05 a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1278/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BENEDITO VIANA DE LIRA	14.653-6	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
BIANCA DE MELO SOUZA	35.285-3	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
BIANKA MARIA P HORACIO MAIA	00.834-6	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	45.885-6	2011/2012	27/05 a 25/06/2012
CILENE MARIA DE SOUSA	08.490-5	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
CLAUDIA MARIA MARINHO DIOGENES	14.760-5	2011/2012	08/05 a 06/06/2012
CLESIA MARIA DE LIMA	08.703-3	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
CONCEICAO DE MARIA ALVES DE SOUZA	08.559-6	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
DALYANA GABRIELLE DOS SANTOS	47.115-1	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
DEBORA BARROS BATISTA	41.827-7	2011/2012	02/05 a 31/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1279/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DENISE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	09.281-9	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
DIANA LIDICE ARAUJO DA SILVA	36.793-1	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
DICKSON MAGNUS MOUSINHO ZERONICO	08.724-6	2011/2012	15/05 a 13/06/2012

DIENANE DE ARAUJO FONTOURA	36.754-1	2011/2012	12/05 a 10/06/2012
DULCE MIGUEL DE CARVALHO	08.488-3	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
EDENILZA DE SOUZA BEZERRA	35.647-6	2011/2012	31/05 a 29/06/2012
EDNEIDE MACIEL DA SILVA ROCHA	08.550-2	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
EDITE BARROS DE OLIVEIRA	11.762-5	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
EDNA MARIA PINHEIRO	36.845-8	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
EDNAIDE MACHADO BARROS JUSTINO	08.516-2	2011/2012	23/05 a 21/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1280/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELEIDE DE SOUZA LIMA ROCHA	12.557-1	2011/2012	15/05 a 13/06/2012
ELIAS FERREIRA SILVA	11.784-6	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
ELIZABETH CRISTINA GOMES DOS SANTOS	60.039-3	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
ELIZAMA BATISTA DA COSTA	05.511-5	2011/2012	12/05 a 10/06/2012
EMILIA MAGNA BRAGA	05.424-1	2011/2012	12/05 a 10/06/2012
ENEIDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	08.495-6	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
ERIBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	08.641-0	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
ERICA DANIELLE SOUSA DE MACEDO	48.006-1	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
ERINEIDE DE BRITO LOPES	07.664-3	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
ERINEIDE VARELA BARROS	14.596-3	2011/2012	01/05 a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1281/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERLON DE OLIVEIRA SANTIAGO	46.956-4	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
EZILDA PEREIRA DE LIMA	08.323-2	2011/2012	28/05 a 26/06/2012
FABRICIO FECHINE TORRES CLEMENTE	45.638-1	2011/2012	21/05 a 19/06/2012
FERNANDA KARINE FERREIRA GOMES DE FREITAS	14.409-6	2010/2011	02/05 a 31/06/2012
FLAVIA LUCIA SIMINEA IMPERADOR	26.223-4	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
FRANCICLEIDE DANTAS DE MORAIS	08.496-4	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
FRANCISCA ALZENEIDE CAVALCANTE DA CRUZ	11.738-2	2011/2012	15/05 a 13/06/2012
FRANCISCA EDIANA DA SILVA	35.189-0	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
FRANCISCA FREITAS DE OLIVEIRA	08.506-5	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
FRANCISCA SONIA DE SOUZA LIRA	08.445-0	2011/2012	23/05 a 21/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1282/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	06.700-8	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS NETO	13.290-0	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
FRANCISCO GERMANO DE ARAUJO	60.274-4	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
GERALDO CARLOS SOARES ALVES	48.735-0	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
GERSON GOMES DA COSTA	14.270-1	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
GERUSA DE SOUZA MARQUES MACEDO	43.766-2	2011/2012	24/05 a 22/06/2012
GERUSIA MARIA LIMA DA COSTA	09.285-1	2011/2012	25/05 a 23/06/2012
GILDINETE OLIVEIRA CAJE	35.008-7	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
GLEYDSON CAVALCANTE UCHOA	42.050-6	2011/2012	17/05 a 30/05/2012
GRACIARA ALVES TEIXEIRA DE ARAUJO	47.207-7	2010/2011	01/05 a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1283/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GRACO DORNELES CUNHA JUNIOR	43816-2	2011/2012	11/05 a 09/06/2012
GUINALDO LEANDRO DE QUEIROZ	00.361-1	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
HELENEIDE LIMA DE ARAUJO	12.554-7	2011/2012	15/05 a 13/06/2012
HERIBERTO AVELINO DA SILVA	05.933-1	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
IEDSON MARQUES DO NASCIMENTO	32.327-6	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
INES MARTINS DOS SANTOS	08.565-1	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
IOLANDA CAMARA BATISTA	08.370-4	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
IOLANDA LUZIA DA SILVA BARBOSA	35.244-6	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
IONETE CORREIA DA SILVA	35.125-3	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
IRENE FERREIRA DA CRUZ	08.480-8	2011/2012	22/05 a 20/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1284/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GUINALDO LEANDRO DE QUEIROZ	22.919-9	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
IRENE TEREZINHA PONTES DE MELO	14.782-6	2011/2012	16/05 a 14/06/2012
IRIS ALVES DA CUNHA	14.004-0	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
IRON PONTES DE MEDEIROS	35.552-6	2011/2012	26/05 a 24/06/2012
ISABEL MUOSINHO CALDAS	04.019-3	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
ISMAEL CARLOS DA SILVA	08.575-8	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
IVANEIDE MARIA DA SILVA VELOSO	35.220-9	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
IVONAIDE MATIAS XAVIER ALEXANDRE DE PAIVA	06.210-3	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
IVONE DA SILVA DANTAS	35.328-1	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
JACINTA PINTO BERTO	09.847-7	2010/2011	01/05 a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1285/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JACQUELINE LOPES CAMPELO DA SILVA	36.759-1	2011/2012	11/05 a 09/06/2012
JAILTON BELO ALVES	35.545-3	2011/2012	26/05 a 24/06/2012
JANAINA CHAVES CAMARA	42.043-3	2011/2012	09/05 a 07/06/2012
JANETE CABRAL REGIL	35.279-9	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
JANINE DE SOUZA ALMEIDA	42.041-7	2011/2012	05/05 a 03/06/2012
JAQUELINE CHAVES SANTANA	47.118-6	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
JARLENE RODRIGUES DA CRUZ	13.905-0	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
JEAN ALBERTY DE MOURA	36.774-5	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
JEAN TALVANI VIANA SOUZA	36.850-4	2011/2012	24/05 a 22/06/2012
JOAFRAN ALEXANDRE COSTA DE MEDEIROS	46.955-6	2010/2011	01/05 a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1286/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOANA D'ARC DE MOURA ROCHA	08.980-0	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA	08.627-4	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
JOANA D'ARC VIEIRA DA COSTA NASCIMENTO	14.021-0	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
JOAO CARLOS SIMPLICIO COSTA	12.501-6	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
JOAO MARIA PINHEIRO DAMASCENO	36.867-9	2011/2012	27/05 a 25/05/2012
JOCELIA BEZERRA SILVA DE OLIVEIRA	06.641-9	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
JONAS FERNANDES MESQUITA	26.187-4	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
JOSE ADEILTON MARTINS	12.502-4	2011/2012	15/05 a 13/06/2012
JOSE LIRA DE HOLANDA	11.840-1	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
JOSE MAURICIO MARQUES DE MACEDO	01.105-3	2009/2010	02/05 a 31/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1287/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE MAURICIO MARQUES DE MACEDO	23.122-3	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
JOSE RAULINO DE OLIVEIRA	14.264-6	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
JOSE RICARDO BARRETO	12.503-2	2011/2012	13/05 a 11/06/2012
JOSEANE RODRIGUES DE BRITO	06.303-7	2011/2012	06/05 a 04/06/2012
JOSEFA FELINTO DE LIMA	08.311-9	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
JOSEMALIA DE MEDIROS ASSIS	05.472-1	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
JOZEBE DE CARVALHO OLIVEIRA	60.042-3	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
KARLA RENILZA DA CUNHA	35.122-9	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
KARLA VERIDIANA DE SOUZA SEABRA	47.424-0	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
KATIANE SOARES LEITE	35.181-4	2010/2011	01/05 a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1288/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KLYGER KINSEGER HERIK DO NASCIMENTO	32.065-0	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
LAERCIO DEODATO JUNIOR	36.816-4	2011/2012	04/05 a 02/06/2012
LAURA MARIA CALDAS MATIAS	60.504-2	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
LIENE MARIA DE MEDEIROS	34.549-1	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
LILIANE AZEVEDO RODRIGUES	45.878-3	2011/2012	26/05 a 24/06/2012
LISABEL VALE DE ARAUJO	26.197-1	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
LUCIA PIRES DE CARVALHO	22.438-3	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
LUCIANA MARIA MELO DE ARAUJO	44.698-0	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	14.705-2	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
LUCINEIDE DOS SANTOS	26.262-5	2011/2012	12/05 a 10/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1289/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCRECIO PEGADO CORTEZ NETO	11.779-0	2011/2012	14/05 a 12/06/2012
LUIZ CARLOS XAVIER BEZERRA	06.467-0	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA	08.562-6	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
LUZIA CAMARA SANTIAGO	01.899-6	2011/2012	12/05 a 10/06/2012
MADALENA DE FRANCA SILVESTRE	04.022-3	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
MAGNA CELI PEREIRA FELEPE	08.479-4	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
MAGNOLIA DO NASCIMENTO FONSECA	00.825-7	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
MAGUINOLIA DE ARAUJO	23.065-1	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
MANOEL JERONIMO FILHO	00.189-9	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
MARCIO ROBERTTI RAMALHO DA CUNHA	26.149-1	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
MARIA ADALIA DOS RAMOS ARAUJO	14.656-1	2010/2011	03/05 a 01/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1290/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ADALIA DOS RAMOS ARAUJO	14.656-1	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
MARIA ANA DA CONCEICAO NETA	41.857-9	2011/2012	17/05 a 15/06/2012
MARIA APARECIDA FRANCA DE SOUZA	01.949-6	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
MARIA AUXILIADORA PEREIRA	08.599-5	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
MARIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA	08.487-5	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO	04.026-6	2011/2012	01/05 a 30/05/2012

MARIA BERNADETE CAVALCANTE	08.917-6	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
MARIA CRISTISNA DA CUNHA	08.560-0	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
MARIA CRISTINA VARELA BARCA	08.549-9	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
MARIA DA CONCEICAO SOARES	08.711-4	2011/2012	23/05 a 21/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1291/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	08.780-7	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
MARIA DA CONCEICAO LIMA AMBROSIO	08.542-1	2010/2011	23/05 a 21/06/2012
MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA	00.835-4	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
MARIA DA CRUZ SILVA BASILIO	09.452-8	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
MARIA DA PIEDADE GOMES	08.518-9	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
MARIA DAS GRACAS CARMO FERREIRA	08.708-4	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	10.824-3	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI	08.308-9	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
MARIA DAS NEVES FERREIRA PINHEIRO	26.140-8	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
MARIA DE FATIMA DANTAS	36.751-6	2011/2012	06/05 a 04/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1292/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA FURTADO DE MENDONCA VIANA	36.839-3	2011/2012	09/05 a 07/06/2012
MARIA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	34.648-9	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
MARIA DE LOURDES ARAUJO DA NOBREGA	01.022-7	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
MARIA DE LOURDES DE LIMA FRANCA	08.393-3	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	08.536-7	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
MARIA DE LOURDES SANTIAGO DO NASCIMENTO	08.509-0	2009/2010	02/05 a 31/05/2012
MARIA DE LOURDES SOARES	05.695-2	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
MARIA DO SOCORRO DE MACEDO	08.497-2	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
MARIA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA	14.271-9	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	13.616-6	2010/2011	01/05 a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1293/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA NAVEGANTES LEOCADIO DE ARAUJO	04.170-0	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
MARIA EDUARDA DE FRANCA PENHA	10.397-7	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
MARIA GILDECI DE MENEZES	00.934-2	2011/2012	16/05 a 14/06/2012
MARIA GORETE BARBOSA DE SOUZA	08.511-1	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
MARIA INES RODRIGUES	08.442-5	2011/2012	28/05 a 26/06/2012
MARIA IVETE DA SILVA	08.662-2	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
MARIA LUCIA DA SILVA	12.511-3	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
MARIA MARYLAND ABRANTES GONCALVES	09.884-1	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
MARIA NEIDE DA MATA COSTA	14.707-9	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
MARIA NILCEMAR FAGUNDES DA SILVA	13.508-9	2010/2011	02/05 a 31/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1294/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SALETE QUIRINO DA SILVA	08.683-5	2011/2012	15/05 a 13/06/2012
MARILIA FERNANDES DE SENA	44.450-2	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
MARINES BENTO DA SILVA	35.330-2	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
MARIZE REBOUCAS DE PAULA	08.997-4	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
MARLENE XAVIER SILVA DO NASCIMENTO	14.083-0	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
MARLUCE OLINTO DA SILVA	26.135-1	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
MARLUCE SILVA DA TRINDADE VALLE	14.348-1	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
MARTA BARBOSA DA SILVA PEGADO	12.538-5	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
MEIRE JAQUELINE DE CARVALHO FREIRE MATIAS	36.746-0	2011/2012	19/05 a 17/06/2012
MOEMA DE FREITAS BULHOES	01.014-6	2011/2012	02/05 a 31/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1295/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MYLENE CRISTINA PINTO DE PAIVA	36.853-9	2011/2012	30/05 a 28/06/2012
NADEJA PONTES SANTIAGO	00.619-0	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
NADIR DANTAS DE PONTES	08.513-8	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
NATALICIO OLIVEIRA DA ROCHA	60.469-1	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
NATANAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	47.730-3	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
NAZARENO DE DEUS MEDEIROS COSTA	13.030-3	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
NEWTON CUSTODIO GUERRA PEREIRA	00.959-8	2011/2012	16/05 a 14/06/2012
PATRICIA DE SOUZA NUNES CAMPOS	43.383-7	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
PAULA ANGELA MELO PAIVA	10.386-1	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
PAULINA FERNANDES DA SILVA	60.706-1	2011/2012	01/05 a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1296/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	45.881-3	2011/2012	28/05 a 26/06/2012
RAIMUNDO JUNIOR DE GOIS	12.550-4	2011/2012	16/05 a 14/06/2012
RAIMUNDO SOARES DA SILVA	02.179-2	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
RAISSA AUGUSTA DE FREITAS PAULO	45.639-0	2011/2012	16/05 a 14/06/2012
RAPHAEL PINTO DE MENDONCA	43.738-7	2011/2012	15/05 a 13/06/2012
RENATA ALEXANDRA FERNANDE SILVA	45.263-7	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
RITA DE CASSIA BARBOSA	09.815-9	2011/2012	31/05 a 29/06/2012
RITA DE CASSIA F P BARROS	00.095-7	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
ROZANGELA BARRETO ALVES DOS SANTOS	09.094-8	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
ROSANGELA DE LIMA FERNANDES	08.528-6	2011/2012	23/05 a 21/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1297/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSANGELA DE MENEZES CORTES BEZERRA	09.270-3	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
ROSEANE MARIA SOBRAL DE ASSIS	00.843-5	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
ROSIE NUBIA DE CARVALHO NEGROMONTE	43.741-7	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
ROSILEA SANTOS DE LIMA	14.801-6	2011/2012	17/05 a 15/06/2012
RUTH DANIELLE FREIRE BARBOSA BEZERRA	47.282-4	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
RUTH MEYRE DE FREITAS FRONIVAL	47.340-5	2011/2012	01/05 a 31/05/2012
SONIA MARIA DE BARROS	08.363-1	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
SORAYA GODEIRO MASSUD	09.135-9	2011/2012	15/05 a 13/06/2012
SORAYA DA SILVA PESSOA	08.502-2	2011/2012	23/05 a 21/06/2012
SUELI GABRIEL DO NASCIMENTO	47.494-1	2010/2011	01/05 a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1298/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SUMARA MARTA GUALBERTO CORINGA	35.645-0	2011/2012	28/05 a 26/06/2012
SUZYANNE XAVIER MACIEL	45.887-2	2011/2012	26/05 a 24/06/2012
TAMAE UKEI	46.616-6	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
TATIANA MEDEIROS GALVAO	45.889-9	2011/2012	28/05 a 26/06/2012
TEREZINHA DE JESUS COELHO SAMPAIO BEZERRA DE MELO	09.566-4	2011/2012	28/05 a 26/06/2012
TEREZA FRANCISCA DA CUNHA SOARES	12.529-6	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
TEREZINHA MIECKO ADACHOI	09.872-8	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
THAIS MACHADO BEZERRA CAVALCANTI	09.855-8	2010/2011	15/05 a 13/06/2012
ULISSES CABRAL DA SILVA	06.469-6	2011/2012	06/05 a 04/06/2012
VALBIA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO	08.544-8	2011/2012	23/05 a 21/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1299/2012-GS/SEGELM, de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022022/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA	05.556-5	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
VANUSIA MARIA DA COSTA	35.106-7	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
VASCO DA GAMA ROCHA DE CARVALHO	11.085-0	2011/2012	06/05 a 04/06/2012
VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	48.690-6	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
VERONICA MARIA FERREIRA	14.806-7	2011/2012	27/05 a 25/06/2012
VICENTE RODRIGUES DE FRANCA NETO	13.546-1	2009/2010	01/05 a 30/05/2012
VILMA ALVES DA COSTA	35.324-8	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
VILMA FERREIRA DA SILVA	35.325-6	2011/2012	01/05 a 30/05/2012
ZENILDA MARIA RIBEIRO DE LIMA	09.282-7	2011/2012	27/05 a 25/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Clas se	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
24.04.12	25/12	16.786-0	RÉGIA MARIA SILVESTRE DA SILVA SOUZA	Rio de Janeiro;RJ	V	1	250,00	250,00
24.04.12	26/12	31.005-1	ROSÂNGELA LÚCIA CÂMARA TORQUATO	Rio de Janeiro;RJ	V	1	250,00	250,00
24.04.12	27/12	12.777-9	VERA LÚCIA CÂMARA VILELA	Rio de Janeiro;RJ	V	1	250,00	250,00
24.04.12	28/12	08.814-5	FRANCISCA IVAITA DE SOUZA	Rio de Janeiro;RJ	V	1	250,00	250,00
24.04.12	29/12	10.528-7	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO FREITAS	Rio de Janeiro;RJ	V	1	250,00	250,00
24.04.12	30/12	05.721-5	CAROLINA CANDIDO DE AMARAL	Rio de Janeiro;RJ	V	1	250,00	250,00
24.04.12	31/12	32.016-1	MARIA LUZETE TEIXEIRA GUILHERME	Rio de Janeiro;RJ	V	1	250,00	250,00
24.04.12	32/12	16.701-1	IDERALDO LUIS FONSECA DE OLIVEIRA	Rio de Janeiro;RJ	V	1	250,00	250,00
24.04.12	33/12	09.949-0	NÚBIA COSTA BANZA DE ARRUDA	Rio de Janeiro;RJ	V	1	250,00	250,00
24.04.12	34/12	46.492-9	ROSIMAR DE CARVALHO ANTONIO MOREIRA	Rio de Janeiro;RJ	V	1	250,00	250,00
24.04.12	35/12	16.937-4	FRANCISCA NUNES DA SILVA	Rio de Janeiro;RJ	V	1	250,00	250,00
TOTAL								2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA -
SECOPA

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 30/04/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Clas se	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
26/04/12	005	47.233-6	JEAN VALÉRIO GOMES DAMASCENO	MOSSORÓ/RN	II	1/2	162,00	162,00
TOTAL								162,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA -
SECOPA

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 30/04/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Clas se	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
26/04/12	005	47.233-6	JEAN VALÉRIO GOMES DAMASCENO	SÃO PAULO/SP	II	3 E 1/2	400,00	1.400,00
TOTAL								1.400,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA -
SECOPA

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 30/04/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Clas se	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
26/04/12	005	47.233-6	JEAN VALÉRIO GOMES DAMASCENO	MANUS/AM	II	2 E 1/2	325,00	812,50
TOTAL								812,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS
ESTRUTURANTES - SEHARPE

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 30/04/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Clas se	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
12/04/12	005/12	61.878-1	PAULO ROBERTO DE MENEZES	BRASÍLIA/DF	II	1 E 1/2	400,00	600,00
TOTAL								600,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS
ESTRUTURANTES - SEHARPE

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 30/04/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Clas se	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
12/04/12	005/12	49.015-6	FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS	BRASÍLIA/DF	II	1 E 1/2	400,00	600,00
TOTAL								600,00

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL - ARSBAN

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 25/04/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Clas se	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
12/04/12	005/12	61.878-1	PAULO ROBERTO DE MENEZES	BRASÍLIA/DF	II	1 E 1/2	400,00	600,00
TOTAL								600,00